

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI**

---

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
MUNICIPAIS  
ATO/PORTARIA Nº 045/2024

*Dispõe sobre a concessão do benefício de Pensão por Morte, com base nos Art. 24 da Lei Municipal nº 1.077/2022 c/c Art. 40, § 7, da Constituição Federal com redação determinada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 em favor de RUTINEIA DE OLIVEIRA SOUZA GOMES e JOÃO EMANUEL DE SOUZA GOMES.*

**O DIRETOR PRESIDENTE DO IPREVSAPP – INSTITUTO PREVIDENCIÁRIOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO PAULO DO POTENGI/RN**, no uso pleno de suas atribuições legais, outorgadas nos termos da Lei Municipal 856/2014,

Resolve:

**Art. 1º** - Conceder o benefício de PENSÃO POR MORTE, em favor da Sra. **RUTINEIA DE OLIVEIRA SOUZA GOMES**, portadora de RG nº 001.625.828 SSP/RN, inscrita sob CPF nº 039.715.764-94 e do Sr. **JOÃO EMANUEL DE SOUZA GOMES**, portador de RG nº 3.528.330 ITEP/RN, inscrito sob CPF nº 707.970.984-96, residentes e domiciliados na Rua General Dantas, nº 554, AP-01, Centro, São Paulo do Potengi/RN, CEP 59.460-000, na qualidade de cônjuge e filho do Ex servidor Efetivo do Município de São Paulo do Potengi/RN, o senhor **EDILSON BEZERRA GOMES**, Matrícula Funcional nº 000964-1, Efetivo no cargo de PROFESSOR, lotado na Secretaria Municipal de Educação de São Paulo do Potengi/RN, falecido em 30/10/2024, nos termos do *Artigos 24 da Lei Municipal nº 1.077/2024 e Art. 40, §7º, inciso I, da Constituição Federal de 1988 com redação determinada pela Emenda nº 41/2003*, com proventos estipulados em 50% de Cota Familiar, sobre o valor dos vencimentos do ex servidor enquanto em atividade, acrescidos de 10% a cada dependente do ex segurado.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de outubro de 2024.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Paulo do Potengi/RN, 18 de dezembro de 2024.

**FRANCISCO GENILSON DE OLIVEIRA**  
Diretor-Presidente do IPREVSAPP

**Publicado por:**

Paulo Roberto Macedo de Araújo Filho  
**Código Identificador:**B1CB1A56

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 19/12/2024. Edição 3438  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>